

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÕES DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO POR DESABASTECIMENTO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 29 de setembro de 2021, a Resolução nº 260, que concede redução temporária da alíquota de importação de 8 bens de 9 NCMs por desabastecimento. Tem-se entre os setores abrangidos o de plásticos, químico, alumínio, nuclear, fibras sintéticas, filamentos, chumbo, instrumentos e aparelhos de óptica e instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos. A redução se dá por 365 dias, período em que as novas alíquotas ficam entre 0% e 2%. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br